

**PROJETO DE LEI N.º 55/2022**

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A NOMEAR LOGRADOUROS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Público Municipal autorizado a nomear logradouros, localizados no Bairro Aparecida, conforme descrição na cópia do mapa **em anexo.**

**Parágrafo Único** – Os logradouros mencionados serão nomeados como: **Rua Camargo** e **Rua Pumpmacher.**

**Art. 2º**- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS,  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Registra-se e publique-se  
Na data supra

Prefeito Municipal

Ametista do Sul/RS, 02 de Maio de 2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 55/2022**

**Senhora Presidente:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A NOMEAR LOGRADOURO.

O presente Projeto de Lei se faz indispensável haja vista que está sendo realizada, através do procedimento REURB - A Regularização Fundiária Urbana, a regulamentação fundiária de terrenos ocupados por diversas famílias do Município.

Tendo em vista a referida regularização, objetiva-se solucionar os problemas enfrentado pelos moradores destes logradouros que irão necessitar comprovar seu endereço para enviar e receber correspondências; elaborar documentos em órgãos oficiais, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistências, chamamento de socorro à pessoa que necessita de atendimentos de urgência, cadastro em lojas, entre outros.

Os dois logradouros estão localizados no Bairro Aparecida, com acesso através da Rua Vereador Jorge Luiz Bassi, conforme demonstrado no mapa que acompanha.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

**JOARES ALVES DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul – RS